



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

54

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo nº: 2021/28377	Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OSC: SOCIEDADE BENEFICIENTE JACINTO GODOY		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Assistência ao Idoso Acamado: Envelhecer com Qualidade.		
Instrumento:	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 026/2021
Período: 03 meses a contar de 14/02/2022, data em que o recurso entrou na conta conforme fl. 35 do Processo. Meta: <input checked="" type="checkbox"/> Meta 01		
Valor Repassado no período: R\$ 10.382,33		
ANÁLISE TÉCNICA		
1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: As atividades foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho, onde o público-alvo são usuários acolhidos na instituição, objetivando a inserção dos idosos as novas tecnologias e incentivando a participação dos idosos na autonomia com a utilização de recursos tecnológicos, ampliar as possibilidades de comunicação e de relacionamento com família, amigos e comunidade, proporcionou experiências emocionais com o uso de tecnologias aproximando o idoso com os familiares, amigos e comunidade, auxiliando no enfrentamento às situações de isolamento, depressão e abandono. Foi apresentado relatório, páginas 30 a 33 do referido processo, o registro fotográfico		

55
D

do material adquiridor e utilizado pelos idosos no projeto bem como os idosos participando das atividades/projeto.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração pública transferiu a SOCIEDADE BENEFICIENTE JACINTO GODOY o valor de R\$ 10.382,33, para aquisição de 01 computador e pagamento de serviços técnicos da Assistente Social, conforme pode ser comprovado na prestação de contas.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

COMPROVOU o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas da meta 01, **foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.**

Data: 13/09/2022 <i>Ilum</i> <i>Karina</i> <i>1235</i>	Data: 13/09/2022 <i>Clarice</i> Clarice Moraes Secretária Municipal de Assistência Social Portaria 902/2022
Assinatura do Gestor	Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área
Matrícula:	CPF: <i>638.116.320-53</i>